

ATA Nº 95 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às 11:05h (onze horas e cinco minutos), aconteceu uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMPDI, na Sala de Reuniões da Secretaria do Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrin, nº 167, centro, Capivari de Baixo/SC, onde estiveram presentes os seguintes representantes a Presidente e Conselheira Sra. Adriana da Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social); Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante do Credo Religioso); Sra. Dafna Corrêa Rodrigues (Representante da Associação Jorge Lacerda); a Sra. Gisele Costa Nascimento Constantino (Representante e Presidente da SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo); Hamilton Gomes de Sousa (Representante da APAE), Sra. Iracema Medeiros (Representante do Grupo Unidos da Terceira Idade); Felipe Pessoa Martins (Secretaria de Infraestrutura); Frederico José de Oliveira Folgearini (Secretaria da Educação); Conselheira Suplente Sra. Maira de Sousa (Secretaria de Desenvolvimento Social), cuja Pauta do dia seria apresentar parecer referente a reunião da Comissão de Normas e Documentos do CMDPI. A Presidente Sra. Adriana da Silva deu início á reunião cumprimentando a todos em especial a Sra. Gisele que como Presidente da SANC é a pessoa interessada diretamente no assunto a ser discutido, informando que a Sra. Dafna foi nomeada novamente Relatora da Comissão de Normas e Documentos do CMDPI e que a mesma iria prestar os devidos esclarecimentos em relação ao que foi decidido na Reunião de Normas e Documentos do CMDI. A Sra. Dafna informa que a planilha financeira não veio conforme solicitado, que a planilha veio com os mesmos valores que a anterior, somente veio com uma observação abaixo da planilha dizendo que “conforme cotação atual, a entidade conseguiu um dos itens com valor abaixo do cotado anteriormente, Solicitando autorização para usar o devido valor de sobra , para suprir o custo com os demais itens que vieram sofrer aumento. Salientando que o interesse da entidade é a execução integral do projeto, comprometendo-se a usar o valor ora aprovado, sem nenhum aditivo no valor firmado, apenas readequando valores e rubricas entre si, se assim for possível. Lembrando que já havia uma previsão de R\$ 633,10 para outras despesas e inflação, conforme planilha de custos”. Dafna porém informa que é necessário que a planilha tem que vir detalhada e reajustada, para evitar problemas na prestação e contas no setor de convênios, e ainda informa que não havia os 3 orçamentos exigidos no Projeto inicial e que seja providenciado, Dafna ainda expõe algumas dúvidas que surgiram na reunião da Comissão de Normas dos Conselheiros. Por exemplo como seriam escolhidos os idosos que iriam participar , qual a metodologia usada e qual o método de inscrição para escolha dessas pessoas que irão participar da Capacitação já que a maioria dos idosos atendidos pela SANC não conseguem se deslocar de casa para o local onde seriam realizadas as palestras. Dafna ainda informa que a Comissão só está se precavendo para evitar problemas no futuro. Gisele questiona o porque de agora a solicitação dessas informações, uma vez que o Projeto já foi aprovado em 2021 e que seria somente a Planilha financeira a questão. Dafna diz que talvez a comissão tenha falhado, mais que independente disso, não está dizendo que o projeto não esteja aprovado e sim somente apontando e solicitando todos os erros e documentos faltantes, pois sem a Planilha Financeira e os 3 (Três) orçamentos, dificilmente iria passar pelo setor de liberação da verba que já

encontra-se no Fundo do Idoso. E que por isso iria ser feito um parecer com todos os pontos importantes e encaminhado através de um ofício a SANC em atenção a Sra. Gisele, formalizando assim o pedido de todas as informações corretas. E, nada a mais havendo a tratar-se tendo tudo sido esclarecido foi encerrada a reunião as 12:40 (doze horas e quarenta minutos). E, para constar eu, Rosália Liberato (Secretária deste conselho), lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.